

CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 7203271
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação ou distribuídas nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL**, com sentença transitada em julgado, com potencial de gerar inelegibilidade, contra:

NOME: JEFERSON CARDOZO

CPF: 062.741.1

RG: 48

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Inez Olegário Cardozo

Nome do pai: Valci Cardozo

Data de nascimento: 23/03/1989

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial: BRASIL

Estado endereço residencial: SANTA CATARINA

Município endereço residencial: BLUMENAU

Endereço residencial: F. V. Y. V. BLUMENAU/SC, 89012-180

Certidão emitida às 13:39 de 24/07/2026.

Nos termos do art. 8º, § 1º, inciso I, da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça, **consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s) em tramitação**, sem sentença condenatória transitada em julgado ou já extintos, abrangidos pelo lapso temporal dos 8 (oito) anos, fixados pela Lei Ficha Limpa:

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
5005770-92.2024.8.24.0036	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Civil Responsabilidade Civil	Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul	MOVIMENTO
5006254-10.2024.8.24.0036	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Jurado Especial Civil	Juízo do Juizado Especial Cível da Comarca de Jaraguá do Sul	BAIXADO
5015248-81.2025.8.24.0039	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Civil Responsabilidade Civil	Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Lages	SUSP/508 R-Parcel. Débito
5007985-70.2026.8.24.0036	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Civil Responsabilidade Civil	Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul	MOVIMENTO
0000661-61.2019.8.24.0036	Ação Penal Procedimento Ordinário	Penal Organizações Criminosas	Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaraguá do Sul	MOVIMENTO-REMETIDO AO TJ

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos Juizados Especiais Criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(a) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão emitida conforme a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.



d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 321/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023;

e) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.





JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 5007985-70.2026.8.24.0036, distribuído para o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul e no qual figuram, como EXEQUENTE, SERGIO ANTONIO PERON - CPF: 001.925.418-03 (representado(a) por BRHENER DONNER ARAUJO DE BRITO - OAB: SC059726) e, como EXECUTADO, JEFERSON CARDOSO - CPF: 062.741.109-14 (representado(a) por ALECSAN DE JESUS FERREIRA - OAB: SC071177), constam os seguintes eventos: em 25/05/2026 18:12:53, Distribuído por dependência (JG5020V01) - Número: 500946327.20216240036/SC - em 25/05/2026 18:12:54, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: SERGIO ANTONIO PERON. Justiça gratuita: Réquerida, em 25/05/2026 18:12:54, Autos incluídos no Juízo 100% Digital, em 25/05/2026 18:12:54, Conclusos para decisão, em 25/05/2026 18:12:54, Juntada de certidão - trânsito em julgado no processo originário (há MENOS de 1 ano) - ocorrido em 28/02/2026, em 28/05/2026 16:21:42, Determinada a emenda à inicial, em 28/05/2026 16:21:48, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento: 6 (EXEQUENTE - SERGIO ANTONIO PERON) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/05/2026 00:00:00 Data final: 19/06/2026 23:59:59, em 28/05/2026 16:22:34, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 7, em 28/05/2026 16:22:34, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 7, em 28/05/2026 16:22:35, Conclusos para decisão, em 28/05/2026 17:20:25, Determinada a intimação, em 28/05/2026 17:20:29, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento: 11 (EXEQUENTE - SERGIO ANTONIO PERON) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/06/2026 00:00:00 Data final: 06/06/2026 23:59:59, em 29/05/2026 02:40:42, Disponibilizado no DJEN - no dia 29/05/2026 - Refer. ao Evento: 7, em 29/05/2026 02:55:35, Disponibilizado no DJEN - no dia 29/05/2026 - Refer. ao Evento: 12, em 29/05/2026 09:14:22, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 12, em 29/05/2026 09:14:22, RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 12, em 01/06/2026 03:16:50, Publicado no DJEN - no dia 01/06/2026 - Refer. ao Evento: 7, em 01/06/2026 03:33:37, Publicado no DJEN - no dia 01/06/2026 - Refer. ao Evento: 12, em 03/06/2026 16:52:11, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 11 (EXECUTADO - JEFERSON CARDOSO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2026 00:00:00 Data final: 29/06/2026 23:59:59, em 05/06/2026 02:46:52, Disponibilizado no DJEN - no dia 05/06/2026 - Refer. ao Evento: 19, em 08/06/2026 03:25:09, Publicado no DJEN - no dia 08/06/2026 - Refer. ao Evento: 19, em 30/06/2026 01:31:35, Juntada de certidão - prorrogado prazo (Resolução GP n. 31 de 27 de maio de 2026), em 01/07/2026 02:18:56, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 19, em 01/07/2026 02:18:56, Juntada de certidão, em 01/07/2026 02:18:56, Intimado em Secretaria Refer. ao Evento 24 (EXECUTADO - JEFERSON CARDOSO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/07/2026 00:00:00 Data final: 22/07/2026 23:59:59, em 01/07/2026 02:19:01, Ato ordinatório - Intimação para atualização do valor da causa Refer. ao Evento 24 (EXEQUENTE - SERGIO ANTONIO PERON) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/07/2026 00:00:00 Data final: 23/07/2026 23:59:59, em 01/07/2026 02:34:11, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 02/07/2026 - Refer. ao Evento: 26, em 02/07/2026 02:02:54, Disponibilizado no DJEN - no dia 02/07/2026 - Refer. ao Evento: 26, em 02/07/2026 10:55:26, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC057715 - DJESSICA BARBOSA para SC071177 - ALECSAN DE JESUS FERREIRA), em 02/07/2026 13:48:21, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 26, em 02/07/2026 13:48:21, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 26, em 03/07/2026 02:32:54, Publicado no DJEN - no dia 03/07/2026 - Refer. ao Evento: 26, em 22/07/2026 15:03:15, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 26, Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Indenização por dano moral, Indenização por dano moral, Responsabilidade civil, DIREITO CIVIL e Obrigação de Fazer / Não Fazer, Liquidação / Cumprimento / Execução, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 20.162,06.

Certidão gerada via Internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1.g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 50079857020268240036

Número da Certidão: 874610

Código de Segurança: cb3fde8c

Data de geração: 27/07/2026 12:28:10





JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 6006254-10.2024.8.24.0030, distribuído para o Juízo do Juizado Especial Cível da Comarca de Jaraguá do Sul e no qual figuram, como EXEQUENTE: ANTIDIO ALEIXO LUNELLI - CPF: 488.034.429-20 (representado(a) por ALINNE FALHARES - OAB: SC037487) e, como EXECUTADO, JEFERSON CARDOZO - CPF: 082.741.109-14 (representado(a) por DJESSICA BARBOSA - OAB: SC057715), constam os seguintes eventos: em 02/05/2024 08:55:49, Distribuído por dependência (JGSD1J001) - Número: 50163808130208240036/50 ; em 02/05/2024 17:11:32, Conclusos para despacho; em 03/05/2024 22:32:08, Despacho; em 03/05/2024 22:32:10, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 3 (EXEQUENTE - ANTIDIO ALEIXO LUNELLI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/05/2024 00:00:00 Data final: 20/05/2024 23:59:59, em 03/05/2024 22:32:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 3 (EXECUTADO - JEFERSON CARDOZO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/05/2024 00:00:00 Data final: 04/06/2024 23:59:59, em 13/05/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 4 e 5; em 20/05/2024 14:11:43, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 4; em 04/06/2024 21:57:40, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 5; em 05/06/2024 11:01:00, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD, Valor transferido: R\$ [REDAZIDO] em 05/06/2024 11:01:21, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD, Valor transferido: R\$ [REDAZIDO] em 05/06/2024 13:14:28, Conclusos para despacho; em 05/06/2024 22:48:23, Despacho; em 05/06/2024 22:48:25, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 12 (EXEQUENTE - ANTIDIO ALEIXO LUNELLI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/06/2024 00:00:00 Data final: 24/06/2024 23:59:59, em 05/06/2024 22:48:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 12 (EXECUTADO - JEFERSON CARDOZO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/06/2024 00:00:00 Data final: 17/06/2024 23:59:59, em 09/06/2024 11:57:32, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 14; em 09/06/2024 11:57:32, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 14; em 11/06/2024 10:27:08, Pedido de Expedição de Alvará de Levantamento - Formulário; em 11/06/2024 15:06:18, Expedição de Alvará; em 11/06/2024 15:06:19, Expedição de Alvará; em 13/06/2024 10:56:36, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Confirmação de pagamento de alvará, Valor transferido: [REDAZIDO] em 10/06/2024 10:55:37, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Confirmação de pagamento de alvará, Valor transferido: R\$ [REDAZIDO] em 15/06/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 13; em 20/06/2024 08:38:47, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 13; em 07/08/2024 16:08:44, Conclusos para julgamento; em 07/08/2024 16:08:44, Extinta a execução ou o cumprimento da sentença - tipo 6; em 07/08/2024 16:08:48, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 26 (EXEQUENTE - ANTIDIO ALEIXO LUNELLI) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/08/2024 00:00:00 Data final: 20/08/2024 23:59:59, em 07/08/2024 16:08:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 26 (EXECUTADO - JEFERSON CARDOZO) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/08/2024 00:00:00 Data final: 02/09/2024 23:59:59, em 08/08/2024 08:45:42, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 26; em 08/08/2024 08:45:42, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 26; em 17/08/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 27; em [REDAZIDO] CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 27; em 19/08/2024 16:38:47, Transitado em Julgado - Data: 18/08/2024; em 19/08/2024 16:40:14, Juntada - Extrato Subconta - 2403630612 Tipo de Extrato: RESUMO; em 19/08/2024 16:40:37, Banca Definitiva, Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Indenização por dano moral, Indenização por dano moral, Responsabilidade civil, DIREITO CIVIL. Certifica, por fim, que o valor da causa é de [REDAZIDO]

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1.g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 60062541020248240036

Número da Certidão: 074611

Código de Segurança: 25d3dttb

Data de geração: 27/07/2026 12:38:20





JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 5005770-92.2024.8.24.0030, distribuído para o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul e no qual figuram como EXEQUENTE TOKIO MARINE SEGUADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00 (representado(a) por JOCIMAR ESTALU - OAB: SP247302) e, como EXECUTADO, JEFERSON CARDOZO - CPF: 062.741.109-14 (representado(a) por ALECSAN DE JESUS FERREIRA - OAB: SC071177), CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SINAL VERDE LTDA (AUTOESCOLA SINAL VERDE) - CNPJ: 82.812.824/0001-29 (representado(a) por ALECSAN DE JESUS FERREIRA - OAB: SC071177), constam os seguintes eventos: em 23/04/2024 09:25:37, Distribuído por dependência (JGS02CV01) - Número: 03086273220178240038/SC - em 24/04/2024 13:52:41, Conclusos para despacho, em 24/04/2024 16:53:36, Determinada a intimação, em 24/04/2024 16:53:39, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 3 (EXEQUENTE - TOKIO MARINE SEGUADORA S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/05/2024 00:00:00 Data final: 24/05/2024 23:59:59, em 03/05/2024 10:09:35, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 4; em 24/05/2024 11:23:23, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 4; em 26/08/2024 18:26:32, Conclusos para despacho, em 27/08/2024 13:50:09, Determinada a intimação, em 27/08/2024 13:50:11, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 8 (EXECUTADO - JEFERSON CARDOZO) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/09/2024 00:00:00 Data final: 18/10/2024 23:59:59, em 27/08/2024 13:50:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 8 (EXEQUENTE - TOKIO MARINE SEGUADORA S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/09/2024 00:00:00 Data final: 26/09/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 27/08/2024 18:42:28, em 05/09/2024 03:16:54, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 10, em 06/09/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 9, em 13/09/2024 11:26:42, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 10, em 18/10/2024 14:52:59, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 9, em 29/02/2025 16:20:55, Conclusos para decisão, em 10/03/2025 16:37:16, Determinada a intimação, em 10/03/2025 16:37:21, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 16 (EXEQUENTE - TOKIO MARINE SEGUADORA S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/03/2025 00:00:00 Data final: 04/04/2025 23:59:59, em 14/03/2025 17:48:18, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 17, em 28/03/2025 10:29:25, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 17, em 18/06/2025 16:47:21, Conclusos para decisão, em 22/08/2025 11:16:00, Redistribuição por Transferência de Acervo - (de JGS02CV01 para JGS03CV01) - Resolução TJ N. 14 de 21 de maio de 2025, em 17/08/2025 10:46:00, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SINAL VERDE LTDA (AUTOESCOLA SINAL VERDE) Justiça gratuita Não requerida, em 17/08/2025 15:21:58, Determinada a intimação, em 17/08/2025 15:21:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 23 (EXECUTADO - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SINAL VERDE LTDA (AUTOESCOLA SINAL VERDE)) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/08/2025 00:00:00 Data final: 03/11/2025 23:59:59, em 17/08/2025 15:21:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 23 (EXECUTADO - JEFERSON CARDOZO) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/08/2025 00:00:00 Data final: 03/11/2025 23:59:59, em 17/08/2025 15:21:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 23 (EXEQUENTE - TOKIO MARINE SEGUADORA S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/08/2025 00:00:00 Data final: 10/10/2025 23:59:59, em 18/09/2025 02:16:47, Disponibilizado no DJEN - no dia 18/09/2025 - Refer. aos Eventos: 24, 25, 26, em 18/09/2025 02:52:22, Publicado no DJEN - no dia 18/09/2025 - Refer. aos Eventos: 24, 25, 26, em 09/10/2025 13:54:35, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 26, em 04/11/2025 01:04:56, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 24 e 25, em 04/11/2025 01:04:56, Juntada de certidão, em 04/11/2025 01:04:56, Intimado em Secretaria Refer. ao Evento 31 (EXECUTADO - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SINAL VERDE LTDA (AUTOESCOLA SINAL VERDE)) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/11/2025 00:00:00 Data final: 20/11/2025 23:59:59, em 04/11/2025 01:05:00, Intimado em Secretaria Refer. ao Evento 31 (EXECUTADO - JEFERSON CARDOZO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/11/2025 00:00:00 Data final: 20/11/2025 23:59:59, em 27/11/2025 02:15:28, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 32 e 33, em 27/01/2026 16:48:36, Cancelada a movimentação processual - (Evento 35 - Conclusos para decisão - 27/11/2025 02:15:29), em 27/01/2026 16:50:04, Atos ordinatório praticado, em 27/01/2026 16:50:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 37 (EXEQUENTE - TOKIO MARINE SEGUADORA S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/01/2026 00:00:00 Data final: 23/02/2026 23:59:59, em 28/01/2026 03:03:57, Disponibilizado no DJEN - no dia 28/01/2026 - Refer. ao Evento: 38, em 29/01/2026 04:01:45, Publicado no DJEN - no dia 29/01/2026 - Refer. ao Evento: 38, em 18/02/2026 15:13:47, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 38, em 13/03/2026 15:23:48, Conclusos para despacho, em 15/03/2026 19:24:52, Decisão - Determina Subjud, em 15/03/2026 19:24:52, Remetidos os Autos - JGS03CV -> FNSCONV, em 27/03/2026 21:50:08, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC057715 - DJESSICA BARBOSA para SC071177 - ALECSAN DE JESUS FERREIRA), em 27/03/2026 21:50:08,

SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC057715 - DJESSICA BARBOSA para SC071177 - ALECSAN DE JESUS FERREIRA); EM 30/03/2026 15:42:34, PEDIDO DE DESBLOQUEIO - EXCESSO DE SISBAJUD; EM 17/04/2026 13:12:50, Detalhamento da ordem judicial de desdobramento de bloqueio de valores - parcial/total - CAMP - Sisbajud: Positivo; EM 17/04/2026 13:12:51, Detalhamento da ordem judicial de desdobramento de bloqueio de valores - negativo - CAMP - Sisbajud: Negativo; EM 17/04/2026 15:16:43, Juntada de Ordem Cumprida - (CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SINAL VERDE LTDA (AUTOESCOLA SINAL VERDE)); EM 17/04/2026 15:16:43, Juntada de Ordem Cumprida - (JEFERSON CARDOZO); EM 17/04/2026 15:16:43, Remetidos os Autos - FNSCONV -> JGS03CV; EM 22/04/2026 11:35:44, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Transferência oriunda Sisbajud, código 072026000117653616. Valor transferido: R\$ 17,98; EM 22/04/2026 11:35:47, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Transferência oriunda Sisbajud, código 072026000117653624. Valor transferido: R\$ 11,67; EM 23/04/2026 09:40:12, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Transferência oriunda Sisbajud, código 072026000117653690. Valor transferido: R\$ 78,00; EM 23/04/2026 09:48:47, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Transferência oriunda Sisbajud, código 072026000117653632. Valor transferido: R\$ 3.650,58; EM 23/04/2026 14:27:32, Ato ordinatório praticado; EM 23/04/2026 14:27:33, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 57 (EXECUTADO - JEFERSON CARDOZO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/04/2026 00:00:00 Data final: 05/05/2026 23:59:59; EM 24/04/2026 02:27:31, Disponibilizado no DJEN - no dia 24/04/2026 - Refer. ao Evento: 58; EM 27/04/2026 03:03:09, Publicado no DJEN - no dia 27/04/2026 - Refer. ao Evento: 58; EM 05/05/2026 11:41:57, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 58; EM 14/05/2026 18:33:08, Ato ordinatório praticado; EM 14/05/2026 18:33:08, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 62 (EXEQUENTE - TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/05/2026 00:00:00 Data final: 25/05/2026 23:59:59; EM 15/05/2026 03:02:23, Disponibilizado no DJEN - no dia 15/05/2026 - Refer. ao Evento: 63; EM 18/05/2026 03:41:55, Publicado no DJEN - no dia 18/05/2026 - Refer. ao Evento: 63; EM 25/05/2026 15:41:53, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 63; EM 25/05/2026 15:41:54, Conclusos para decisão; EM 26/05/2026 19:50:10, Determinada a intimação; EM 26/05/2026 19:50:10, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 68 (EXECUTADO - JEFERSON CARDOZO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/05/2026 00:00:00 Data final: 05/06/2026 23:59:59; EM 27/05/2026 03:10:05, Disponibilizado no DJEN - no dia 27/05/2026 - Refer. ao Evento: 69; EM 28/05/2026 03:52:30, Publicado no DJEN - no dia 28/05/2026 - Refer. ao Evento: 69; EM 03/06/2026 12:25:21, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Transferência oriunda Sisbajud, código 072026000117653616. Valor transferido: R\$ [REDACTED] EM 05/06/2026 14:00:42, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 69; EM 05/06/2026 14:12:39, Cancelada a movimentação processual - (Evento 74 - Conclusos para decisão - 05/06/2026 14:00:43); EM 05/06/2026 14:12:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 68 e ao Evento 73 (EXEQUENTE - TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/06/2026 00:00:00 Data final: 16/06/2026 23:59:59; EM 05/06/2026 14:35:06, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 08/06/2026 - Refer. ao Evento: 76; EM 08/06/2026 02:18:50, Disponibilizado no DJEN - no dia 08/06/2026 - Refer. ao Evento: 76; EM 09/06/2026 02:54:30, Publicado no DJEN - no dia 09/06/2026 - Refer. ao Evento: 76; EM 16/06/2026 13:38:41, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 76; EM 16/06/2026 13:38:41, Conclusos para decisão; EM 16/06/2026 17:49:29, Decisão interlocutória; EM 16/06/2026 17:49:29, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 82 (EXECUTADO - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SINAL VERDE LTDA (AUTOESCOLA SINAL VERDE)) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/06/2026 00:00:00 Data final: 09/07/2026 23:59:59; EM 16/06/2026 17:49:30, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 82 (EXECUTADO - JEFERSON CARDOZO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/06/2026 00:00:00 Data final: 09/07/2026 23:59:59; EM 16/06/2026 17:49:30, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 82 (EXEQUENTE - TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/06/2026 00:00:00 Data final: 09/07/2026 23:59:59; EM 17/06/2026 02:55:27, Disponibilizado no DJEN - no dia 17/06/2026 - Refer. aos Eventos: 83, 84, 85; EM 18/06/2026 03:31:48, Publicado no DJEN - no dia 18/06/2026 - Refer. aos Eventos: 83, 84, 85; EM 09/07/2026 14:40:58, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 85; EM 09/07/2026 16:27:56, Comunicação eletrônica recebida - distribuído Agravo de Instrumento - Refer. ao Evento: 84 Número: 50632324720268240000/TJSC; EM 10/07/2026 01:38:42, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 83; EM 13/07/2026 10:15:08, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50632324720268240000/TJSC. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Acidente de trânsito, Indenização por dano material, Responsabilidade civil, DIREITO CIVIL. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 41.001,55.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1.g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 50057709220248240036

Número da Certidão: 674607

Código de Segurança: 51627e75

Data de geração: 27/07/2026 12:23:54





JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 5015248-91.2025.8.24.0039, distribuído para o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Lages e no qual figuram como EXEQUENTE, ELIAS WERLICH - CPF: 981.730.739-53 (representado(a) por PAULO ROBERTO BANDEIRA JUNIOR - OAB: 50035009) e, como EXECUTADO, JEFERSON CARDOZO - CPF: 082.741.199-14 (representado(a) por FRANCISCO CRISTOVÃO - OAB: 50047432), constam os seguintes eventos: em 20/08/2025 09:01:52, Distribuído por dependência (LGSD3CV01) - Número: 50046213420238240039/SC; em 20/08/2025 09:01:52, Autos incluídos no Juízo 100% Digital; em 20/08/2025 09:01:53, Juntada de certidão - trânsito em julgado no processo originário (há MENOS de 1 ano) - ocorrido em 19/08/2025; em 20/08/2025 09:05:08, Cancelamento de Movimentação Processual - (Evento 5 - Link para pagamento - 20/08/2025 09:04:37); em 20/08/2025 09:05:08, Juntada - Boleto Cancelado - 1 boleto cancelado - Guia 11167540, Subguia 5852852; em 20/08/2025 09:05:08, Cancelamento de Movimentação Processual - (Evento 4 - Juntada - Guia Gerada - 20/08/2025 09:04:35); em 20/08/2025 12:49:33, Conclusos para despacho; em 20/08/2025 12:53:17, Juntada de certidão - traslado de peças do processo - 50046213420238240039/SC - ref. ao(s) evento(s): 34; em 20/08/2025 13:40:04, Decisão interlocutória; em 20/08/2025 13:40:07, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 11 (EXEQUENTE - ELIAS WERLICH) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/08/2025 00:00:00 Data final: 12/09/2025 23:59:59; em 20/08/2025 13:40:08, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 11 (EXECUTADO - JEFERSON CARDOZO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/08/2025 00:00:00 Data final: 12/09/2025 23:59:59; em 20/08/2025 13:40:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 11 (EXECUTADO - JEFERSON CARDOZO) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/08/2025 00:00:00 Data final: 03/10/2025 23:59:59; em 21/08/2025 02:11:13, Disponibilizado no DJEN - no dia 21/08/2025 - Refer. aos Eventos: 12, 13, 14; em 21/08/2025 02:11:57, Disponibilizado no DJEN - no dia 21/08/2025 - Refer. aos Eventos: 12, 13, 14; em 22/08/2025 02:45:38, Publicado no DJEN - no dia 22/08/2025 - Refer. aos Eventos: 12, 13, 14; em 22/08/2025 02:46:35, Publicado no DJEN - no dia 22/08/2025 - Refer. aos Eventos: 12, 13, 14; em 12/09/2025 17:45:30, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 13; em 12/09/2025 18:28:39, Conclusos para despacho; em 12/09/2025 18:32:42, Despacho; em 12/09/2025 18:32:44, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 21 (EXEQUENTE - ELIAS WERLICH) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/09/2025 00:00:00 Data final: 23/09/2025 23:59:59; em 13/09/2025 01:18:56, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 12; em 15/09/2025 02:23:57, Disponibilizado no DJEN - no dia 15/09/2025 - Refer. ao Evento: 22; em 16/09/2025 03:12:25, Publicado no DJEN - no dia 16/09/2025 - Refer. ao Evento: 22; em 16/09/2025 17:56:54, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 22; em 16/09/2025 18:53:42, Conclusos para decisão; em 16/09/2025 19:10:16, Decisão interlocutória; em 16/09/2025 19:10:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 28 (EXEQUENTE - ELIAS WERLICH) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/09/2025 00:00:00 Data final: 24/09/2025 23:59:59; em 16/09/2025 19:10:22, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 28 (EXECUTADO - JEFERSON CARDOZO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/09/2025 00:00:00 Data final: 24/09/2025 23:59:59; em 17/09/2025 02:30:07, Disponibilizado no DJEN - no dia 17/09/2025 - Refer. aos Eventos: 29, 30; em 17/09/2025 05:50:21, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 29; em 17/09/2025 05:50:21, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 29; em 17/09/2025 13:15:19, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 30; em 17/09/2025 13:15:19, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 14 e 30; em 17/09/2025 15:14:00, Processo Suspenso ou Sobrestado por decisão judicial - Parcelamento do Débito; em 18/09/2025 03:16:31, Publicado no DJEN - no dia 18/09/2025 - Refer. aos Eventos: 29, 30. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Indenização por dano material, Indenização por dano material, Responsabilidade civil, DIREITO CIVIL. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 14.856,18.

Certidão gerada via Internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 50152489120258240039

Número da Certidão: 874621

Código de Segurança: 47e148ed

Data de geração: 27/07/2026 12:39:03



